

Sujeito Passivo: a sociedade (coletividade).

Elemento subjetivo: dolo/ e culpa (art.250 §2º do CP).

Tentativa: possível.

#### **ART.251 “EXPLOSÃO”**

Núcleo do tipo: expor (por intermédio de explosão; arremesso/colocação)

Sujeito Ativo: qualquer pessoa

Sujeito Passivo: a sociedade (coletividade).

Elemento subjetivo: dolo/culpa (art.251 §3º CP).

Tentativa: possível.

#### **ART.252 “USO DE GÁS TÓXICO OU ASFIXIANTE”**

Núcleo do tipo: expor

Sujeito Ativo: qualquer pessoa

Sujeito Passivo: a sociedade (coletividade).

Elemento subjetivo: dolo/culpa( parágrafo único do art.252 do CP).

Tentativa: possível.

#### **ART.253 “FABRICO, FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, POSSE OU TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS**

#### **OU GÁS TÓXICO OU ASFIXIANTE”**

Núcleo do tipo: fabricar/fornecer/adquirir/possuir/transportar.

Sujeito Ativo: qualquer pessoa

Sujeito Passivo: a sociedade (coletividade).

Elemento subjetivo: dolo.

Tentativa: possivel em algumas condutas (doutrinador Celso Delmanto) ( Obs. Para o

doutrinador Guilherme S. Nucci, não há tentativa).

#### **ART.254 “INUNDAÇÃO”**

Núcleo do tipo: causar/expor

Sujeito Ativo: qualquer pessoa

Sujeito Passivo: a sociedade (coletividade).

Elemento subjetivo: dolo/culpa (preceito secundário do tipo penal).